



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para o exercício da função de Gestor Financeiro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do [Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967](#), regulamentado pelo [Decreto n. 83.937, de 6 de setembro de 1979](#), com a alteração do [Decreto n. 86.377, de 17 de setembro de 1981](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores para o exercício da função Gestor Financeiro do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Art. 2º Para o exercício da função Gestor Financeiro no SIAFI designa-se, como titular, a servidora Marília Souza Diniz Alves, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula 110388 e, nos casos de ausência, impedimento ou suspeição da primeira, designa-se os servidores Leonardo de Matos Figueiredo, Secretário de Pagamento de Despesas, matrícula 118877 e André Luiz Rodrigues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula 126365, lotados na Secretaria de Pagamento de Despesas.

Parágrafo único. A designação de que trata o **caput** será cadastrada no "Rol de Responsáveis" do SIAFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região